



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 594, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza o perdão de dívida ativa ao contribuinte Manoel Luciano Alves.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica perdoado o débito que o contribuinte Manoel Luciano Alves, tem com a municipalidade, em decorrência da falta de pagamento do imposto predial, referente a um prédio no Povoado Lagoa do Barro 2º distrito do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário